PROJETO DE LEI Nº 104/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de maio de 2023.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.11 11:00:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	09.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	09.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	20.	**Função:**	Agricultura
Cód. nº	608.	**Subfunção:**	Promoção da Produção Agropecuária
Cód. nº	0015.	**Programa:**	Pomar da Família
Cód. nº	1.021.	**Projeto/Atividade:**	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária

Indicadores			
Demanda total:	1	**Demanda Atendida:**	1
Demanda/Meta:	1	**Demanda/(situação desejada):**	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária		
Quantidade:	1	**Unidade de Medida:**	Und.

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	1	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	R$ 25.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	R$ 65.000,00	-	-

JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente Projeto de Lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinquagésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Agricultura

Suplementação referente a Termo de Convênio nº 030 183827332/2022 - SEAB para aquisição de 01 (um) veículo para Sec. de Agricultura.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 11 de maio de 2023.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.11 11:00:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito